



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 122/2023
DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal, em razão de ter sido eleito como Coordenador da Subsede Alto Sertão, do SINTESE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a Carga Horária de Trabalho do Servidor **FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.035.362 SSP/SE, inscrito no CPF nº 654.635.955-34, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Escola Municipal Enedina Batista de Melo, localizada na Sede do Município, em virtude de sua nomeação como Coordenador na Subsede Alto Sertão, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE.

Art. 2º A concessão do benefício de que trata o art. 1º, está em conformidade com os arts. 26 e 29 da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, do Estado de Sergipe, em análise conjunta com a legislação municipal aplicável ao magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 20 de março de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal